

## 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

**EDITAL DE LEILÃO ÚNICO – PROCESSO 0250084-37.2008.8.26.0100 DOS BENS DA FALIDA KSA SUPER COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.337.973/0001-60, na pessoa do administrador judicial Dr. HOANES KOUTOUDJIAN, OAB/SP 030.807. O Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, ajuizada por **KSA SUPER COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA - processo nº 0250084-37.2008.8.26.0100 (100.08.250084-8) – controle nº 382/08**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DO LEILÃO** - O **Leilão Único** terá início no **dia 12/11/2018 às 11:00h** e se encerrará **dia 11/12/2018 a partir das 11:00h sucessivamente com intervalo de 1 minutos para cada lote**, onde serão aceitos lances a partir de **60% (sessenta por cento)** do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e,

deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE 01:** 31 Tanques de gasolina - ref. MO87A. **Valor da Avaliação do Lote 01: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) para outubro de 2014. LOTE 02:** 300 Placas de caminhão cor preta. **Valor da Avaliação do Lote 02: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para outubro de 2014. LOTE 03:** 600 Maçanetas agrícolas para trator. **Valor da Avaliação do Lote 03: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para outubro de 2014. LOTE 04:** 21 Faróis linha Mercedes. **Valor da Avaliação do Lote 04: R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais) para outubro de 2014. LOTE 05:** 500 Borrachas de guarnição. **Valor da Avaliação do Lote 05: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para outubro de 2014. LOTE 06:** 100 peças de terminal. **Valor da Avaliação do Lote 06: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para outubro de 2014. LOTE 07:** 1500 Roletes para trava de trambulador de câmbio. **Valor da Avaliação do Lote 07: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos) para outubro de 2014. LOTE 08:** 01 Caixa contendo peças em geral. **Valor da Avaliação do Lote 08: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para outubro de 2014. LOTE 09:** 01 Mesa de escritório em L. **Valor da Avaliação do Lote 09: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para outubro de 2014. LOTE 10:** 01 Cadeira estofada preta. **Valor da Avaliação do Lote 10: R\$ 100,00 (cem reais) para outubro de 2014. LOTE 11:** 01 Cadeira em alumínio. **Valor da Avaliação do Lote 11: R\$ 70,00 (setenta reais) para outubro de 2014. Avaliação total dos bens: R\$ 49.510,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e dez reais) para outubro de 2014.** Os bens encontram-se na Rua João Alves, 39 A, Freguesia do O, São Paulo/SP.

São Paulo, 02 de outubro de 2018.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho**  
**Juiz Titular de Direito**